



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

321/24

REQUERIMENTO Nº

Justificativa de falta em sessão ordinária para
tratamento médico.

Senhor Presidente:

No dia 22 de outubro, deixei de comparecer à
sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de tratamento médico.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do
artigo 338 do Regimento Interno, juntando atestado do Dr. Ben Hur B. Borges, cópia
anexa, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário, considerar como
justificada a referida falta, para todos os fins legais.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 30 de outubro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIANO AMADEU DE CARVALHO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 3158/2024
Data: 30/10/2024 - Horário: 11:04
Legislativo - REQ 321/2024

Atestado

Atesto que o paciente Flaviano Amadeu
de Carvalho compareceu no
dia 22 / 10 / 24 às — horas, permanecendo
até às — horas, necessitando de 1 (um)
— dias de afastamento do trabalho,
a partir desta data por motivo de doença.

CID: 152.7

Birigui - SP, 22 de 10 de 24

Dr. Ben Hur B. Borges
CRM-SP 123.741

Assinatura do Médico

* Este atestado só é válido para as finalidades prevista no Art. 86 do RGPS
aprovado pelo Decreto nº 60501, de 14/03/67 e será expedido para
justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

